



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 003/04,
de 13 de janeiro de 2004**

**“Concede licença sem remuneração à servidora que especifica
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração à servidora efetiva **APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 13/01/2004 a 12/01/2006, em conformidade com o Artigo 64 da Lei 549/97.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 13 de janeiro de 2004

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 13 / 01 / 2004

Servidor Responsável